



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Opº_A 255	03-07-2007
		Procº 43-2/13	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 13/2007

Exmo. Senhor Doutor,

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 13/2007, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 22 de Maio, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos. *com elevada estima e consideração,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 2273	Proc. Nº 102
Data: 07 / 07 / 09	6/07



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- b) O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2005/A, de 5 de Agosto;
- c) A Portaria n.º 63/2006, de 27 de Julho;
- d) Os artigos 3.º a 6.º, 26.º, 68.º, 69.º, 86.º a 91.º, 101.º, 133.º e o n.º 3 do artigo 132.º, todos do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de Maio de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 03 de Julho de 2007.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTONIO MESQUITA